

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARLA APARECIDA MAIELO BARRETO DI DOMENICO – PSICOLOGO(A) - 40 HS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e prestando serviços no Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de **18/01/2019 a 19/08/2019** com as seguintes atribuições:

- Atendimento ao público;
- Organização e arquivamento de documentos;
- Apoio aos demais profissionais da equipe na realização de trabalhos administrativos internos;
- Colaborar com o planejamento, a organização e a realização dos atendimentos coletivos oferecidos pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

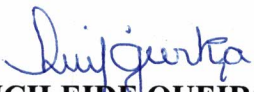
Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de janeiro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Secretária Municipal de Assistência Social

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.